

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA – CE

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 1.225/2023;

CONSIDERANDO: A análise e discussão do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: A necessidade de aprovar as diretrizes que nortearão as ações e serviços de saúde no município para o período, visando à melhoria da qualidade de vida da população e à efetivação do direito à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as 10 (dez) Diretrizes do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

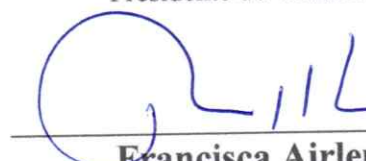
Art. 2º As 10 (dez) diretrizes aprovadas deverão orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde e a execução das ações e serviços de saúde no município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, Ata Ordinária, em 22 de janeiro de 2026.


Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 636.375.293-00


Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Francisca Airlene Dantas e Silva
736.643.382-00

Homologado pelo Gestor em 22/01/2026.